



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.507 – Terça-feira, 12 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Executivo apresenta balanço dos 100 dias de administração

Ao completar 100 dias de governo, o Prefeito Municipal destacou, em entrevista coletiva, ontem, que a Prefeitura está realizando um conjunto de ações, com adequações na estrutura financeira, para garantir mudanças futuras. As ações de governo estão centradas em quatro eixos de trabalho.

- 1— Ampliar e qualificar a participação popular;
- 2— Governar para quem mais precisa;
- 3— Estimular a cidade para o desenvolvimento;
- 4— Modernizar a gestão pública.

Recursos para obras do Orçamento Participativo

No eixo da participação popular, a administração municipal liberou mais de R\$ 47 milhões para a execução de obras do Orçamento Participativo. À administração participativa foi agregado o programa Governança Solidária Local, reunindo governo e representantes da sociedade em favor da inclusão social, e o programa Diálogos da Cidade, com painéis de debates sobre o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Saúde com menos burocracia

Dentro da proposta de governar para quem mais precisa, o objetivo da administração é transformar Porto Alegre em cidade exemplo de inclusão social e qualidade de vida. A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve projetos que serão aplicados ainda este mês. A rede de saúde do município irá iniciar mutirões para a realização de mais de quatro mil cirurgias, a fim de atender pacientes que aguardam há cerca de cinco anos pelo procedimento e a distribuição de medicamentos será descentralizada em três postos. Além disso, o Hospital Presidente Vargas receberá o Laboratório Central de Análises Clínicas do Município e o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais, que vai fornecer vacinas de alta complexidade à população.

Modernizar a Gestão Pública

A mudança mais importante na administração pública está na visão cooperativa do governo que envolve secretarias

e autarquias. Em menos de um mês, o governo garantiu atendimento às exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento para permitir a realização das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves e do complexo da Terceira Perimetral, com a passagem de nível da Avenida Teresópolis. Também foram superados os impasses para o início das obras da Sala Limpa, do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica e Avançada, projeto para a fabricação de chips, que irá resultar na geração de novos empregos para a Capital.

Desburocratização dos processos

Para aumentar a arrecadação sem onerar impostos, foi criada uma força-tarefa a fim de acelerar a tramitação dos cerca de 123 mil processos, correspondentes a R\$ 898 milhões em créditos fiscais. A Prefeitura instituiu também um sistema para dar mais rapidez e eficiência à análise de viabilidade urbanística de grandes empreendimentos, aperfeiçoando a Comissão de Avaliação Urbanística e Gerenciamento. O primeiro projeto aprovado pela Cauge, logo após sua remodelação, foi a liberação das obras do novo Teatro da Ospa.

Qualidade nos serviços

Diante do quadro estrutural do serviço público, foi preciso modernizar a gestão, garantindo mais eficiência no atendimento ao cidadão. A Prefeitura firmou convênio com o Programa Gaúcho de Qualidade da Produtividade para melhorar a prestação de serviços à comunidade e equacionar a relação entre despesa e receita. Também são destaques a criação da Secretaria Municipal da Juventude e do Gabinete de Acessibilidade, com foco especial em setores importantes da sociedade, e a instituição da Comissão Permanente de Atuação em Emergência, que integra as operações de 13 órgãos municipais para agilizar o atendimento às situações de risco ou calamidade.

A integração dos órgãos públicos, possibilitou, também, a realização de cinco grandes eventos na Capital. Foi necessário operacionalizar e estabelecer infra-estrutura para a Missa de Homenagem Póstuma ao Papa João Paulo II, a 46ª Semana de Porto Alegre, o Carnaval, a Festa de Navegantes e o Fórum Social Mundial.

Proteção à infância e adolescência

Para atender a área da infância e adolescência, foi necessário recuperar 446 vagas para crianças e jovens e contratar 115 novos professores para o início do ano letivo.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer, criaram o programa De Carona com a Cidadania, que aborda e recolhe crianças de rua, garantindo assistência e atividades para a reinserção social. Foi estabelecida também uma parceria com a Unesco que, pela primeira vez, firmou acordo com a Prefeitura de Porto Alegre, para a implantação de um ciclo completo de atendimento à criança de rua, com abrigamento e apadrinhamento social.

Na Vila Cruzeiro, por exemplo, considerada a segunda região da Capital com maior índice de criminalidade, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a Secretaria Municipal de Educação desenvolvem o programa Ação de Cidadania e Paz, que atende a cerca de 80 jovens, promovendo oficinas esportivas, culturais e palestras sobre os direitos da criança e do adolescente. A Fundação de Assistência Social e Cidadania ampliou ainda sua capacidade de abrigamento, firmando novos contratos de locação de imóveis e criando 300 novas vagas para o desenvolvimento do projeto Resgate, voltado a meninos e meninas de rua.

Segurança para a população

Além das ações de cidadania, a Prefeitura também apresenta iniciativas que asseguram mais qualidade à saúde e ao meio ambiente, com o programa de descontaminação do lixo hospitalar que torna Porto Alegre pioneira na solução do problema. Outra iniciativa do governo municipal é o programa Vizinhança Segura, para o qual já está sendo aplicado um projeto piloto de treinamento da Guarda Municipal para vigilância nas áreas da orla do Guaíba e Praça da Alfândega.

Transporte público e habitação

A fim de reduzir o custo da tarifa do transporte público, a administração municipal está trabalhando para implantar o sistema de bilhetagem eletrônica. Para tanto, iniciou negociações com o BNDES para liberar recursos para equipar as empresas e iniciar as operações do Terminal Triângulo, localizado na Zona Norte da Capital, por onde circulam diariamente 2,2 mil passageiros.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 37400.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 84 de 4.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 163 de 6.4.05 (processo 1.7270.05.4).

MODIFICA, em relação a SILVIA REGINA CAPULO, 37411.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que a nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 165 de 6.4.05 (processo 1.7274.05.0).

MODIFICA, em relação a DIOCLECIA ESTER DIAS, 37404.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que a nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 168 de 6.4.05 (processo 1.7260.05.9).

MODIFICA, em relação a LUIZ ALBERTO DA SILVA, 37409.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 169 de 6.4.05 (processo 1.7256.05.1).

MODIFICA, em relação a FLAVIO ALVES LIMA, 37406.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 172 de 6.4.05 (processo 1.7261.05.5).

MODIFICA, em relação a PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 37410.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local,

o Ato 72 de 1º.3.05, que a nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 173 de 6.4.05 (processo 1.7273.05.3).

MODIFICA, em relação a EMILIANO BOLLA FERNANDES, 37405.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 174 de 6.4.05 (processo 1.7262.05.1).

MODIFICA, em relação a JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA, 37407.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 175 de 6.4.05 (processo 1.7258.05.4).

MODIFICA, em relação a MANOELA EMERIM DUARTE, 37402.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que a nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 177 de 6.4.05 (processo 1.7275.05.6).

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS DE LIVEIRA FOGAZZI, 37403.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 178 de 6.4.05 (processo 1.7255.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NADIA SILVANA BITTENCOURT PETERSSON DA SILVA, 52214.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.05, código do posto 11160012, código do órgão 15611028, com base no artigo 68 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 5.4.05 (processo 1.12604.05.4).

DESIGNA PATRICIA PAIVA SITTONI, 69578.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.05, código do posto 11150018, código do órgão 15611028, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 5.4.05 (processo 1.12604.05.4).

DISPENSA ELAINE KERN DOMINGUES, 59377.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.05, código do posto 11160022, código do órgão 15611022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 5.4.05 (processo 1.12604.05.4).

DISPENSA NADIA SILVANA BITTENCOURT PETERSSON DA SILVA, 52214.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.05, código do posto 11150027, código do órgão 15611028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 5.4.05 (processo 1.12604.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a NILO ANTONIO DINIZ, 876.3, falecido em 7.11.04, estatutário, contínuo readaptado de apontador, AC.2.01.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 308 de 13.6.91, 268 de 21.6.94 e 183 de 25.10.02, o Ato 1871 de 16.12.04, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota parte da pensionista, código do cargo, bases legais da vantagens e inclusão dos números dos Atos de revisão de provento, que passa a ser rateado à razão de: 100% a ANA ALEXANDRE DINIZ, 5301.7, CPF 46643761034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-

servidor 10110585020, PASEP do ex-servidor 10025532453, através do Ato 305 de 1º.4.05 (processo 1.54195.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO AURÉLIO OLIVEIRA NUNES, 16357.6, falecido em 27.6.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declarar correta a respectiva composição para CATIUCIA LEMES NUNES, 539.7, CPF 80453813020, filha, 33,33%, DOUGLAS RÉGIS LEMES NUNES, 890.4, CPF 80453767087, filho, 33,33% e REJANE BEATRIZ CORREA LEMES, 3418.1, CPF 46725067034, companheira, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 307 de 5.4.05 (processo 1.63926.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLESIO VIEIRA DE MATTOS, 7540.8, falecido em 8.6.95, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1709 de 1º.11.85, para incluir um avanço trienal, a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SOLANGE MARIA LUIZA BASSO DE MATTOS, 3642.6, CPF 00889490015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h54min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 30h48min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

(30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 308 de 4.4.05 (processo 1.24863.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA SOUZA CENTENO, 3320.9, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.9, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1433 de 13.10.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11194-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 327 de 11.4.05 (processo 1.37073.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA SOUZA CENTENO, 3320.9, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.9, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 199 de 25.10.02, que modificou o Ato 1433 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11194-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 328 de 11.4.05 (processo 1.37073.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NATALICE CENTIRA DA SILVA GONÇALVES, 67539.7, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 6.4.05 (processo 1.37127.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROSANE DE FATIMA LOPES, 69594.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA LUCIA DIAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 6.4.05 (processo 1.62273.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 4.2.05, em relação a CELESTINO MOISES SIMÕES PEREIRA, 43742.6, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 6.4.05 (processo 1.7313.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 86113.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de

designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 6.4.05 (processo 1.48477.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 6.4.05 (processo 1.241.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 8.2.05, em relação a DEBORA DA SILVA BARELA, 48657.1, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 6.4.05 (processo 1.25386.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS.C.09, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 6.4.05 (processo 1.37358.02.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ZELIA REGINA WINTER, 19479.5, SOLANGE LAKY, 44248.3, MARCIA SILVA RAPETTO, 44384.6, RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, 47094.8, ELIANA LEÃO, 52226.8, ANA RITA DE LIMA DA COSTA, 52717.6, PATRICIA AYALA GUEVARA, 61019.6, LUIZ FERNANDO TAVARES, 69182.4, SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL, 82870.7, GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI, 83223.8, CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 83340.0, ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, 85926.4, de 1º.1 a 31.12.05; MELISSA MAYER FERAZ, 73624.9, de 1º.1.05 a 31.12.06, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 825 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONCEDE NAIR TRASEL DRUNN, 13223.3, MARILIA BECK VARELA, 19747.5, ANA MARIA SOARES MOTA, 19941.4, GISLEILA MACHADO BRUXEL, 47249.8, SILVIA DA ROCHA MEDEIROS, 48027.7, ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA E TEIXEIRA, 51446.3, SANDRA TERESINHA HARDT FALEIRO, 73382.4, ROSANE VESCIA MACHADO, 73617.3 e GILBERTO KMOHAN, 83013.3, a contar de 1º.1.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 826 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 37400.9, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 669 de 18.3.05 (processo 1.7270.05.4).

CONVOCA FLAVIO ALVES LIMA, 37406.6, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 673 de 18.3.05 (processo 1.7261.05.5).

CONVOCA DIOCLECIA ESTER DIAS, 37404.1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 674 de 18.3.05 (processo 1.7260.05.9).

CONVOCA SILVIA REGINA CAPULO, 37411.6, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 675 de 18.3.05 (processo 1.7274.05.0).

CONVOCA LUIZ ALBERTO DA SILVA, 37409.0, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 676 de 18.3.05 (processo 1.7256.05.1).

CONVOCA JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA, 37407.4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 678 de 18.3.05 (processo 1.7258.05.4).

CONVOCA PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 37410.8, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 682 de 18.3.05 (processo 1.7273.05.3).

CONVOCA LUIZ CARLOS DE LIVEIRA

FOGAZZI, 37403.3, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 683 de 18.3.05 (processo 1.7255.05.5).

CONVOCA EMILIANO BOLLA FERNANDES, 37405.8, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 685 de 18.3.05 (processo 1.7262.05.1).

CONVOCA MANOELA EMERIM DUARTE, 37402.5, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 786 de 22.3.05 (processo 1.7275.05.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN, 40179.4, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 817 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA SUELY DE OLIVEIRA, 74201.5, ROVENA FRENZEL, 76966.1, PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA, 78722.6 e REJANE RHODEN, 85020.6, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 818 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANDREA VIEIRA DA CUNHA HAUSSEN, 47252.2, AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 47607.7, CLAUDIA RODRIGUES DE FRETIAS, 48092.1, GLADIS REGINA PEDROSO HARRIS, 60371.2, THAIS FERNANDES MONTEIRO, 78889.3, JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 78892.7, ERI DOMINGOS DA SILVA, 78952.9 e KARIN LISIANE WENTZEL, 82851.7, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 819 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA TEREZINHA DE LISIEUX

GUTIERREZ DE BORBA, 18561.1, WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 47292.8, CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA, 47392.6, NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, 47394.2, RITA GISELE FARIAS MACHADO, 48913.8, CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9, CRISTINE PATANE, 52462.9, MAURA CRISTINA STORTTI ROSA, 52554.3, TRAUDE SCHROEDER KREBS, 55120.0, CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ, 61285.3, AMELIA OLIVEIRA TOCHETTO, 73264.4, CINTIA LEÃO, 73646.2, IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, LIANE D AVILA DA COSTA, 79493.3, MARLEI MACHADO TARRAGO, 84967.6, KATIE SPARREBERGER ROLIM, 85299.6 e ANGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 821 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3 e CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, 76887.9, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 822 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA MARCIA FERNANDA CORTE, 48906.2, ANA LUCIA PINHEIRO BORGES, 49468.2, FABIANA BRUM SPILIMBERGO, 69179.0, ELAINE TAVARES CORDEIRO, 73379.0, DULCINA MARIA VIVIAN CORREA, 74697.4, LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 83810.2, EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 84371.4, DANIELE SIMONETO, 85031.3, SUSELY RODRIGUES RIVERO, 85455.4 e MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 85938.9, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 823 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARCIA DE CAMPOS, 48958.3 e SIBELE DE LIMA LEMOS, 79459.4, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1.º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 824 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA SOLANGE LAKY, 44248.3 e VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, de 1.º a 31.12.05; MORGANA MARTINS GRUDZINSKI, 69121.2, de 1.º a 6.3.05; ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 77745.8, de 1.º a 27.2.05 e PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 85041.2, de 1.º a 21.2.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I,

alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 828 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA, 69010.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 829 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA CARLA CRISTOVAO BALENA, 43166.8, SONIA MARIA GOMES DA ROSA, 44327.5, CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, IONE TEREZINHA NICHELE, 56708.1, CLEA PENTEADO, 61179.8, ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 62057.5, DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMEZES, 69812.6, MELISSA MAYER FERAZ, 73624.9, ROSANE DORIGON, 73926.8, LUCIANA CAPAVARDE SILVA, 77531.2, PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA, 77921.5, NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 78887.7, VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 83173.5, DAURIVETE BRAGA FREITAS, 84666.7, JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 84990.1, LETICIA RIBEIRO KOPP, 85014.9, PAULO ALECIO MUHL, 85924.9 e MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, 85931.4, de 1.º.1.05 a 31.12.06, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 838 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CLAUDIO BARROS ROSSARI, 14281.0, JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 43069.4, PAULO CESAR ESQUIAM, 44309.3, ROSANE GARCIA PERES, 44475.2, SAADYA BELLINI, 48272.9, CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 50136.1, NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 50293.0, FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 52182.3, ILIBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, ROSAMACHADO VIEIRA, 52269.8, JOICE MARIA AREND BARRETO, 52379.5, RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 52984.2, JUSSARA SOUSA MEDEIROS, 64597.8, MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, DULCE CORNETET DOS SANTOS, 73597.7 e MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO, 82853.3, a contar de 1.º.1.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 839 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, VERA LUCIA DA SILVA, 42895.3, MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 42914.2, GISLAINE FROTA, 47827.1, MARIA EUGENIA MOREIRA ALVES, 50066.0, ADRIANA MULLER MACHADO, 52056.9, MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS, 52447.0, CLAUDIA MACHADO GARCIA, 58029.0, CARLA ALMEIDA PFEIFER, 59031.5, GLADIS MARIA GONI MURUSSI, 59039.8, ISABEL VICENTINI, 59425.9, ANA LUCIA POMPERMAYER, 59432.5, JOSÉ RAIMUNDO JARDIM BRAUN, 60945.3,

MIRIAM DE SOLARES, 61026.1, LUCI COMISSOLI FERNANDES, 64272.8, LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 64595.2, NOELI REIS TORRES DE SOUZA, 66862.4, ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 67612.2, ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 79410.6, LIGIA SAVIO, 79509.6 e MARIA FERNANDA VERGARARROCHA KELBERT, 83395.4, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1.º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 841 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 77559.3 e LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1.º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 842 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, LUISA HOGETOP, 69314.3, MARGARETH DE SOUZA CAMPANI, 82676.8, LISIANE GIL, 82878.0 e PATRICIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 83733.6, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1.º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 843 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CARLA ROSANE DE ARAGAO NOGARE, 82877.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1.º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 844 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH, 84980.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1.º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 845 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1.º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de

13.7.88, através da Portaria 862 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.3.05, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 813 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1.º.1.05, através da Portaria 830 de 28.3.05 (processo 1.59468.04.2).

FAZ CESSAR, de 3.2 a 4.3.05, em relação a DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ, 69812.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1.º.1.05, através da Portaria 865 de 30.3.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.05, em relação a ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1.º.1.05, através da Portaria 866 de 30.3.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, de 3.1 a 1.º.2.05, em relação a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1.º.1.05, através da Portaria 867 de 30.3.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 28.2.05, em relação a ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1744 de 28.8.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1.º.1.02, através da Portaria 900 de 4.4.05 (processo 1.8063.05.2). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 89.3, assistente, 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral, a Portaria 31 de 16.2.05, quanto ao período da convocação para cumprir regime de dedicação exclusiva, que passa a ser de 14.1.05 a 31.12.06 e não como constou, através da Portaria 47 de 5.4.05 (processo 1.6242.05.7).

MODIFICA, em relação a JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 90.1, oficial-de-gabinete, 26240001, do Gabinete do Diretor-Geral, a Portaria 32 de 16.2.05, quanto ao período da convocação para cumprir regime de tempo integral, que passa a ser de 24.1.05 a 31.12.06, através da Portaria 48 de 5.4.05 (processo 1.6242.05.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, para compor as quatro Juntas Administrativas de Trânsito – JARI’s que funcionarão na EPTC, os seguintes membros: JARI I: Presidente: Gilberto Arion Batista (titular) e Marcos Aurélio Frantz Vianna (suplente); Representante do Governo Municipal: Luís Antônio Rodrigues (titular) e Cristiano Motta

Rodrigues (suplente); Representante da SMT: André Luiz Klein da Silva (titular) e Rejane Pereira da Silva (suplente); Representante da Comunidade – Sindicato dos Municípios de Porto Alegre: Marlise Terezinha da Fonseca (titular) e Marcelo Rocha da Silva (suplente); Representante da Comunidade – Sindicato dos Empregados do Comércio - SINDEC: Marcelo Fernandes de Oliveira (titular) e Luís Carlos Silva Barbosa (suplente); II – JARI II: Presidente: Maria Cláudia Carvalho Bernardes (titular) e Rejane Pereira da Silva (suplente); Representante do Governo Municipal: Maximiliano da Cruz Rocha (titular) e Ronaldo Barreto Faleiro (suplente); Representante da SMT: José Teodoro Ribeiro Pinto (titular) e Paulo Roberto Silva da Rosa (suplente); Representante da Comunidade – Federação dos Taxistas do RS - FECAVERGS: Paula Terezinha Schuch Costa (titular) e Luís Fernando Vieira (suplente); Representante da Comunidade – Associação de Condutores de Veículos de Porto Alegre - ACONVEPA: Luís Fernandes Santos (titular) e Vanice D’Avilla (suplente); JARI III: Presidente: Rejane Sinnott Reis (titular) e Maikel Hubbe da Silva (suplente); Representante do Governo Municipal: Julião Terra Ludwig (titular) e João Luiz Guedes (suplente); Representante da SMT: Carla Meinecke Monteiro (titular) e Paulo Antônio Maisner Haro (suplente); Representante da Comunidade – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Ecir da Silva Figueiredo (titular) e Eduardo Caponi Araújo (suplente); Representante da Comunidade – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do RS – CREA: Maria Amélia da Silva Rosa (titular) e Marcos Fernando Uchôa Leal (suplente); JARI IV: Presidente: Fabiane Silveira Mello (titular) e Denise Martins Freitas (suplente); Representante do Governo Municipal: Jairo Armando dos Santos (titular) e Joaquim José Júnior (suplente); Representante da SMT: Sandra Pinto Batista (titular) e Daniel Cerqueira Devilla (suplente); Representante da Comunidade – Sind. dos Proprietários de Veículos Escolares do Mun. de Porto Alegre – SINTEPA: Maria Carolina Coelho (titular) e Jaires da Silva Maciel (suplente); Representante da Comunidade – Sind. dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos e Urbanos de Passageiros de Porto Alegre – STETCUPPA: Eliane D’Avila (titular) e Eder Meleu Lopes (suplente). Revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria 09/2004, a presente entrará em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 9 de 8.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Transp/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 188 de 10.3.05 (formulário 445).

CONCEDE a MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/

00, Transp/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 189 de 10.3.05 (formulário 445).

CONCEDE a EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, 22879.1, médico, ES.1.24.NS.D.09, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 19.8.02 a 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Ilha dos Marinheiros/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 234 de 17.3.05 (formulário 4442).

CONCEDE a MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.00, da Seção de Execução de Obras/DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/97, DOP/Departamento de Esgotos Pluviais de 19.12.96, através da Portaria 258 de 21.3.05 (formulário 286).

CONCEDE a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Seção Sul de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/97, DC/Departamento de Esgotos Pluviais de 18.12.96, através da Portaria 260 de 21.3.05 (formulário 294).

CONCEDE a SONIA MARIA DE ABREU D’AVILA, 88998.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, U.S. Sta. Rosa/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 262 de 21.3.05 (formulário 4363).

CONCEDE a ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.16, através da Portaria 263 de 21.3.05 (formulário 1182).

CONCEDE a GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, ES.1.24.NS.D.09, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 265 de 21.3.05 (formulário 1218).

CONCEDE a GERALDO DRUCK SANT’ANNA, 46427.1, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alí-

nea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 267 de 22.3.05 (formulário 1208).

CONCEDE a SUSANEY SARAIVA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Fisioterapia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 28.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 269 de 22.3.05 (formulário 1213).

CONCEDE a SUSANEY SARAIVA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 270 de 22.3.05 (formulário 1214).

CONCEDE a ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 83831.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 12.1 a 13.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 272 de 22.3.05 (formulário 1219).

CONCEDE a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 274 de 22.3.05 (formulário 1222).

CONCEDE a ARLETE ROSA DE ABREU, 72718.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 276 de 22.3.05 (formulário 1221).

CONCEDE a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 278 de 22.3.05 (formulário 1220).

CONCEDE a JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 280 de 22.3.05 (formulário 1198).

CONCEDE a IVANI NADIR CARLOTTO, 83600.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 282 de 22.3.05 (formulário 1205).

CONCEDE a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.24, através da Portaria 284 de 22.3.05 (formulário 1227).

CONCEDE a MARIA ALICE PILLA DE G. CALVETTE, 13129.2, médica, ES.1.24.NS.D.08, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NDTA/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 285 de 22.3.05 (formulário 4412).

CONCEDE a JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 3.1 a 30.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, AlmoX/Adm. Central/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 286 de 22.3.05 (formulário 111).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Seção Sul de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1239 de 22.12.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 259 de 21.3.05 (formulário 294).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.05, em relação a SONIA MARIA DE ABREU D’AVILA, 88998.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 455 de 8.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 261 de 21.3.05 (formulário 4363).

FAZ CESSAR, a contar de 7.1.05, em relação

66810.3	MARCIA ALVES OLIVEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	84833.3	MARIA CRISTINA ZUBARAN	01/01/2005 A 31/12/2005
66878.0	SONIA MARTINEZ PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	84857.2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	01/01/2005 A 31/12/2005
66919.2	DENISE EGGER	01/01/2005 A 31/12/2005	84861.4	MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES	01/01/2005 A 31/12/2005
66934.1	CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2005	84862.2	SORAIA DORNELLES MARQUES	01/01/2005 A 31/12/2005
66951.5	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	01/01/2005 A 31/12/2005	84863.0	CAREN MEDEIROS DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005
67401.0	DENISE INAZACKI RANGEL	01/01/2005 A 31/12/2005	84865.5	RENAN JOAO COSTA	01/01/2005 A 31/12/2005
67409.3	SANDRA LUISA PRIZZI	01/01/2005 A 31/12/2005	84868.9	MARIA DE LOURDES P DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005
67444.0	ANA DE LIMA	01/01/2005 A 31/12/2005	84870.5	LISIA BALTAR DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
67567.8	CLARISSA GREGORY BRUNET	01/01/2005 A 31/12/2005	84876.2	MARCIA INES DE LEON DIAS	01/01/2005 A 31/12/2005
67604.9	MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES	01/01/2005 A 31/12/2005	84966.1	MARCIA SILVEIRA MARTINS	01/01/2005 A 31/12/2005
67605.6	BEATRIZ GIUGLIANI	01/01/2005 A 31/12/2005	84970.3	MARIA ELIZABETH RUFAYO	01/01/2005 A 31/12/2005
69000.8	ANA INES ARCE	01/01/2005 A 31/12/2005	84986.9	ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO	01/01/2005 A 31/12/2005
69022.2	ANA LUCIA BARRETO WILGUEIRAS OCHOA	01/01/2005 A 31/12/2005	85001.6	THEREZA CRISTINA RODRIGUS	01/01/2005 A 31/12/2005
69147.7	MARIO BELBUTE PERES	01/01/2005 A 31/12/2005	85004.0	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	01/01/2005 A 31/12/2005
69151.9	CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS	01/01/2005 A 31/12/2005	85016.4	DORIS HELENA CUNHA DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005
69175.8	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	01/01/2005 A 31/12/2005	85022.2	MARIA ELIETE PENFA DE FREITAS MALINOWSKI	01/01/2005 A 31/12/2005
69176.6	CLAYTON DE OLIVEIRA MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005	85025.5	JEANINE DUTRA WALLAUER	01/01/2005 A 31/12/2005
69198.0	ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA	01/01/2005 A 31/12/2005	85029.7	MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER	01/01/2005 A 31/12/2005
69742.5	MARCIA SILVEIRA RAMOS	01/01/2005 A 31/12/2005	85038.8	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	01/01/2005 A 31/12/2005
72139.9	CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHT	01/01/2005 A 31/12/2005	85283.0	ADRIANA REGINA STUZZINSKI MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005
73274.3	PATRICIA ANDRADES OLIVEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	85291.3	MARIA NATERCIA BISPO DE LIMA	01/01/2005 A 31/12/2005
73387.3	EUNICE TERESA LOURENCO DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005	85296.2	LORENA SAVI NOGUEZ	01/01/2005 A 31/12/2005
73429.3	SANDRA TESSLER RODRIGUES	01/01/2005 A 31/12/2005	85308.5	ADRIANA GERMANN ALVES	01/01/2005 A 31/12/2005
73435.0	SILVIA NERI MARTINS	01/01/2005 A 31/12/2005	85320.0	MARIA REGINA MACHADO FENALTI	01/01/2005 A 31/12/2005
73517.5	DANIELA BEATRIZ COLETTI	01/01/2005 A 31/12/2005	85327.5	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	01/01/2005 A 31/12/2005
73585.2	RENATO BARBIERI	01/01/2005 A 31/12/2005	85330.9	DENISE SEVERO SPADONI	01/01/2005 A 31/12/2005
73501.1	JAQUELINE BRUM HAUPF DE CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2005	85340.8	ALEXANDRE TOMAZ BELLO	01/01/2005 A 31/12/2005
73626.4	DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	85345.7	JULIE MARGARETH CARDOSO	01/01/2005 A 31/12/2005
73774.2	ANERI MARIA STRACK	01/01/2005 A 31/12/2005	85346.5	LADI VIVIANA CASTRULLI	01/01/2005 A 31/12/2005
73802.1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	01/01/2005 A 31/12/2005	85351.5	CLAUDIA PLA NOGUEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
74025.8	LEILA TELHEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	85359.8	ANA MARGARETE SCHUNSKI	01/01/2005 A 31/12/2005
74082.9	FERNANDA FAGUAGA RAUBER	01/01/2005 A 31/12/2005	85361.4	EDITE TEREZINHA MARX	01/01/2005 A 31/12/2005
74259.3	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	01/01/2005 A 31/12/2005	85362.2	LIA FERNANDA CESAR GLORIA	01/01/2005 A 31/12/2005
74338.5	ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI	01/01/2005 A 31/12/2005	85443.0	PAULA ADRIANA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
74685.9	PAULA ARAUJO BARROS	01/01/2005 A 31/12/2005	85446.3	MARIA LETICIA COTTENS PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
74754.2	VERGINIA BEDIN	01/01/2005 A 31/12/2005	85447.1	EMILSON HISSAO OKANO	01/01/2005 A 31/12/2005
74769.1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	01/01/2005 A 31/12/2005	85448.9	HELENA BRUGNERA MESQUITA	01/01/2005 A 31/12/2005
76914.1	ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	01/01/2005 A 31/12/2005	85449.7	DEISE PORTO POTRICH	01/01/2005 A 31/12/2005
76943.0	DENISE SCHWARZ	01/01/2005 A 31/12/2005	85452.1	MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DCARTE	01/01/2005 A 31/12/2005
77706.0	MARTON TEREZINHA SPILMANN JARDIM	01/01/2005 A 31/12/2005	85953.8	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	01/01/2005 A 31/12/2005
77800.1	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005	86125.2	MARIA CECILIA SANTOS DE MOURA	01/01/2005 A 31/12/2005
77953.8	ELMAR MAXIMILIANO POISL	01/01/2005 A 31/12/2005	86441.3	LUCIANE TREMARIN SANTANA	01/01/2005 A 31/12/2005
78307.6	TIAGO MACHADO MORAES	01/01/2005 A 31/12/2005	CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educa- ção, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 816 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).		
78902.4	LUDMILA BRASIL ULLRICH	01/01/2005 A 31/12/2005	PORTARIA 816 - URPP		
78910.7	HIROKINA DE CARVALHO BLASINA	01/01/2005 A 31/12/2005	MATRICULA NOME	A CONTAR DE	
78926.3	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	12898.3	MAGDA BRUZZO MAINERI	01/01/2005
78948.7	MARCKLO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	13225.8	SIRLEI DE MOURA GOULART	01/01/2005
79139.2	CLAUDIA CORDEIRO RAEL	01/01/2005 A 31/12/2005	15548.1	LIEGE TEREZINHA AZEREDO DA SILVA	01/01/2005
79198.4	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	01/01/2005 A 31/12/2005	15751.1	PATRICIA ROSANA BERRUTTI CAVALHAL CASALI	01/01/2005
79413.1	JOSE ARCELINO PACHECO PALKAO	01/01/2005 A 31/12/2005	18250.1	MIGUEL PEZZETTE FILHO	01/01/2005
79433.9	SUZANA LIMA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	18855.7	SONIA MARIA MARCADELLA	01/01/2005
79460.2	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	01/01/2005 A 31/12/2005	25237.9	ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS	01/01/2005
79461.0	GIOVANI VILMAR COMERLATTO	01/01/2005 A 31/12/2005	41576.0	MARIA ALICE KASPER SEVERO	01/01/2005
79489.1	KATIA LEITUNE MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005	42902.7	RONALDO SANT'ANNA DE MORAES	01/01/2005
79497.4	SARIANE DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005	42912.6	JANIA MARIA LOVATO	01/01/2005
79521.1	GEORGIA DECKER	01/01/2005 A 31/12/2005	42976.1	CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA	01/01/2005
81001.0	DANIELA KANTITZ DE SOUZA BARROS	01/01/2005 A 31/12/2005	43010.8	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	01/01/2005
81003.6	PATRICIA RIBEIRO BRASIL	01/01/2005 A 31/12/2005	43049.6	LAURETE TEREZINHA NUNES FREIRE	01/01/2005
82669.3	LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	43077.7	DAISY FRIELING ALVES	01/01/2005
82670.1	ALINE BRITO DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	43140.3	VERA MARIA BARBOZA CHAVES	01/01/2005
82671.9	LETICIA BARRTO GOULART	01/01/2005 A 31/12/2005	47028.6	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	01/01/2005
82673.5	VIVIANE SOLANGE FASSINA	01/01/2005 A 31/12/2005	47131.8	REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ	01/01/2005
82678.4	KARINE LOUIS FOGACA	01/01/2005 A 31/12/2005	47201.9	REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA	01/01/2005
82861.6	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	01/01/2005 A 31/12/2005	47340.5	LUCIA HELENA GONCALVES POZZOBON SILVA	01/01/2005
82864.0	WALTER EDUARDO RODOLPHO	01/01/2005 A 31/12/2005	47380.1	ATRA DOS SANTOS PEREIRA BICA	01/01/2005
82872.3	VERA MARIA KELLERMANN	01/01/2005 A 31/12/2005			
82882.2	DEISE CANTELLI KROFF	01/01/2005 A 31/12/2005			
83040.6	CAROLINA ANTUNES DO CANTO	01/01/2005 A 31/12/2005			
83719.2	ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA	01/01/2005 A 31/12/2005			
84184.1	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	01/01/2005 A 31/12/2005			
84674.1	BRÁULIO AMARAL LOURENCO	01/01/2005 A 31/12/2005			
84698.0	DENISE DOS SANTOS INHAIA	01/01/2005 A 31/12/2005			
84700.4	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	01/01/2005 A 31/12/2005			
84803.6	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	01/01/2005 A 31/12/2005			
84816.8	RAFAEL PERUZZO JARDIM	01/01/2005 A 31/12/2005			

47467.6	LIANA ANGELICA SPERB MACHADO	01/01/2005
47499.9	HELENA DE LOURDES C MARTINS	01/01/2005
47700.0	VERA LUCIA ENCK SAMBRANO	01/01/2005
48007.9	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2005
50083.5	LIANE REINEHR	01/01/2005
50164.3	DIRLENE MARIA BUENO M MARTINS	01/01/2005
50271.6	RITA DE CASSIA BECK NASSIP	01/01/2005
50299.7	ANA CLARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	01/01/2005
52181.1	JANICE JANDREY DOS SANTOS	01/01/2005
52198.9	MARLISE SILVA GOULART	01/01/2005
52237.5	ELIANE MARISE DA SILVA MACHADO	01/01/2005
52265.6	MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT	01/01/2005
52311.8	MARIA INES LOPES	01/01/2005
52360.5	MARTA CRISTINA ROUSSELET DE ALENCAR	01/01/2005
52575.8	ROSANA LOSS MARTINS	01/01/2005
59050.5	VERA REGINA CORREA MORRONE	01/01/2005
59165.1	EMANUEL BRASSEIRO PATTA	01/01/2005
59243.6	MAURO GUILHERME RIEGER	01/01/2005
59429.1	FRANC HAAS	01/01/2005
44411.7	CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	01/01/2005
59522.3	ROSANE MULLER	01/01/2005
60982.6	DECIANDA TRIZINHA AROSI PRETTO	01/01/2005
61020.4	LISIANE LAITANO GOETTERT MARTINS	01/01/2005
61034.9	SORAYA GOMES BRANDO	01/01/2005
61139.2	ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA	01/01/2005
61190.5	PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	01/01/2005
61192.1	GLADIS REGINA FRANCO COSTA	01/01/2005
61207.7	HENARA FERREIRA DA SILVA	01/01/2005
61292.9	JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO	01/01/2005
61578.1	LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	01/01/2005
62080.7	ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA	01/01/2005
64332.0	HELENA BARCELLOS JACQUES	01/01/2005
64344.5	ADRIANE FEIJO RODOLPHO	01/01/2005
64387.4	LEILA DORETI CASSOL	01/01/2005
64438.5	CARLA ROSANA MOTTA DIESEL	01/01/2005
64492.2	MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO	01/01/2005
64580.4	MARISA DOS SANTOS	01/01/2005
64596.0	CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA	01/01/2005
66886.3	LUCIANE ALDADO MARTINS	01/01/2005
67410.1	MIRIAN SUZANA GRECHI DE CARLOS	01/01/2005
67586.8	LUCIANA VOLKART DOS SANTOS	01/01/2005
67613.0	VIRGINIA DE MOURA SOUZA	01/01/2005
69119.5	MARISA NETTO DA CRUZ	01/01/2005
69142.9	SIMONE DA SILVA STRACCONI	01/01/2005
69140.2	ANDREA DA SILVA PAVANI	01/01/2005
69299.5	ANA SILVIA BORGES BECKER	01/01/2005
69557.7	WILCE MARIA RODRIGUES	01/01/2005
69591.6	FERNANDA DOS SANTOS THIAGO PADILHA	01/01/2005
69749.0	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	01/01/2005
69806.8	DEBORA MUNHOZ LEAL	01/01/2005
71522.7	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA	01/01/2005
72133.2	CLAUDE KAVIER LERPINIÈRE	01/01/2005
72438.5	SONIA KURTZ	01/01/2005
72450.0	CARLA ANDREIA REIS MACEDO	01/01/2005
73254.5	LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA	01/01/2005
73375.8	LETICIA MOTTA TIMOTHEO	01/01/2005
73433.5	PABLO SZUHANSZKY	01/01/2005
73642.1	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO	01/01/2005
73809.6	SONIA MARIA DE SOUZA CRZIMBRA	01/01/2005
78723.4	ALINE ALVES COELHO	01/01/2005
78896.8	ANA LUCIA DICKEL GROCZKO	01/01/2005
78901.6	DANIELA DA COSTA GADES	01/01/2005
78905.7	CLEONILSON KRUM MACHADO	01/01/2005
78912.3	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	01/01/2005
78918.0	GESSI LOURDES SCHARNER	01/01/2005
78919.8	SANDRA MARTA GUIMARAES DOS SANTOS	01/01/2005
78925.5	ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	01/01/2005
78928.9	LUCIANO KERBER TOMASI	01/01/2005
78935.4	JANE MILMAN	01/01/2005
78936.2	KARINA ARAUJO SILVA	01/01/2005

78939.6	CLAUDIA BIANDO MAINIERI	01/01/2005
79143.4	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	01/01/2005
79145.9	PATRICIA CORNETTE	01/01/2005
79364.6	DANIELA ARAUJO	01/01/2005
79391.9	MARILIA ROSA FEOLI	01/01/2005
79403.2	MARZO VARGAS DOS SANTOS	01/01/2005
79478.4	EDUARDO BOECK ZIMMER	01/01/2005
79487.5	ELGA SUSANA PEREIRA	01/01/2005
81036.6	MARA REJANE MARIA	01/01/2005
81095.2	ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO	01/01/2005
82854.1	LUCIANA FERNANDES	01/01/2005
82860.8	ANA CRISTINA ETGES	01/01/2005
82866.5	ZULIETKA ALBUQUERQUE ROCHA	01/01/2005
83163.6	DENISE BUENO JARDIM	01/01/2005
84093.4	JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	01/01/2005
84686.5	ELENIZE TRINDADE MACIEL	01/01/2005
84823.4	ANA CLAUDIA LOPES	01/01/2005

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1.05 s 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 840 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

PORTARIA 840 - URPP

MATRICULA	NOME	NO PERÍODO DE
47081.5	NRREIDA DA SILVEIRA R OTTEN	01/01/2005 A 31/12/2006
52407.4	MARILIA FONTEURA MENDES	01/01/2005 A 31/12/2006
58119.9	KARIN LUSIA FLESCH	01/01/2005 A 31/12/2006
59586.8	LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY	01/01/2005 A 31/12/2006
65188.5	SILVIA MAZZONI DE CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2006
69184.0	ANGELA FOLETTO	01/01/2005 A 31/12/2006
73265.1	SAIONARA GOLLART DALPIAZ	01/01/2005 A 31/12/2006
73266.9	TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA	01/01/2005 A 31/12/2006
73394.9	MARTA BARBOSA CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2006
73618.1	TANIA MARA CORDENONSI	01/01/2005 A 31/12/2006
73654.6	MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA	01/01/2005 A 31/12/2006
73779.1	FATIMA ADRIANE LIMA	01/01/2005 A 31/12/2006
74374.0	REGINA ALMEIDA	01/01/2005 A 31/12/2006
77370.5	MARILENA PORTO GRAZIOTTIN	01/01/2005 A 31/12/2006
79146.7	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	01/01/2005 A 31/12/2006
79161.6	CLARICE SILVA KUPFNER	01/01/2005 A 31/12/2006
79471.9	MARCIA REGINA MOTA	01/01/2005 A 31/12/2006
81103.4	JOICE CALLI	01/01/2005 A 31/12/2006
81659.5	LIANA DORIS STEYER	01/01/2005 A 31/12/2006
82847.5	MARIA DA GRACA O DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2006
82856.6	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	01/01/2005 A 31/12/2006
83015.8	ROSITA MARIA SCHMITZ	01/01/2005 A 31/12/2006
83816.9	SILVANA FERREZ DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2006
84150.2	CASSIO LUIS DA CONCEICAO	01/01/2005 A 31/12/2006
84201.3	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2006
84570.9	GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	01/01/2005 A 31/12/2006
84869.7	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN	01/01/2005 A 31/12/2006
85463.8	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	01/01/2005 A 31/12/2006
85478.6	EDUARDO ANTONIO TRICHES	01/01/2005 A 31/12/2006
85929.8	DENIOMAR BROSE	01/01/2005 A 31/12/2006
85943.9	ANA MARCIA CARDOSO CARRETO	01/01/2005 A 31/12/2006
85947.0	FREDERICO GORSKY NETO	01/01/2005 A 31/12/2006

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 820 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.3).

PORTARIA 820 - URPP

Matrícula	Nome	Portaria	A contar de
13223.3	Nair Trasel Drunn	1366, de 29/06/99	01/01/2005
15806.3	Carla Rosângela R. Marques	482, de 23/03/02	01/01/2005
19941.4	Ana Maria Soares Mota	2261, de 31/12/88	01/01/2005
40179.4	Maria Angelica Correia Mallman	32, de 04/01/02	01/01/2005
41576.0	Maria Alice Kasper Severo	490, de 20/03/91	01/01/2005
42912.6	Jania Maria Lovato	1122, de 22/07/97	01/01/2005
42976.1	Christine Souza Oliveira	1940, de 28/10/98	01/01/2005
440388	Maria Beatriz C. C. Costa Silva	604, de 11/04/00	01/01/2005
47028.6	Luci da Cruz C. dos Santos	1274, de 12/06/01	01/01/2005
47137.5	Sidnei dos Santos Simões	371, de 11/03/98	01/01/2005
47197.9	Ana Maria Hercz	1345, de 24/06/03	01/01/2005
47201.9	Rejane Maria Miraflores Marra	1410, de 10/07/02	01/01/2005
47252.2	Andrea Vieira da Cunha Haussen	446, de 22/03/00	01/01/2005
47492.4	Rosana Castilhos Fernandes	623, de 02/05/96	01/01/2005
47607.7	Aromilda Grassotti Peixoto	1953, de 05/11/03	01/01/2005
47700.0	Vera Lucia Enck Sambrano	1357, de 29/06/99	01/01/2005
48092.1	Claudia Rodrigues de Freitas	1122, de 22/07/97	01/01/2005
48408.9	Rosa de Fátima Pereira	1306, de 27/06/02	01/01/2005
48830.4	Roseli Maria Monaco Cardoso	484, de 23/03/02	01/01/2005
48958.3	Marcia de Campos	127, de 23/01/02	01/01/2005
50060.3	Hobber Werner Giorgetta Silva	1406, de 10/07/02	01/01/2005
50328.4	Ana Claudia Souza Zatt	1122, de 22/07/97	01/01/2005

0000860429	SANDRA ALVES DE SOUZA	SM ED	23 04 2005	00007	PEDAGOGA -MAG DA EDUC NFE	0000271	97472174068
0000858779	TATIANA DA COSTA PEREIRA	SM ED	22 04 2005	00100	PEDAGOGA -MAG DA EDUC NFE	0000457	99645262020
0000893420	CARINA M RANDA PUJOL	SM F	27 04 2005	00913	ADM NSTRACAO	0001410	00002034085
000086283	LLIANE BASSO	SM F	19 04 2005	00913	DESIGN	0002999	00399336010
0000358341	ALESSANDRA BLACENE SELLA	SM S	18 04 2005	00818	MEDICINA VETERINARIA	0002931	96285893004
0000357244	ALNE DE OLIVEIRA CARDOSO	SM S	29 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002789	00731702085
0000357483	ANA CLAUDIA SMAO GOULART	SM S	29 04 2005	00114	CENCAS -HAB. BDLOGA	0002815	73738506004
0000890541	ANA FLAVIA SANTOS OLIVEIRA	SM S	19 04 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	0002943	01439649090
0000360503	ANA PAULA DA COSTA	SM S	23 04 2005	00918	TECNICO EM SECRETARIADO POS-ME	0003009	81687125015
0000358085	ANDRESSA MILCHARECK	SM S	19 04 2005	00114	CENCAS -HAB. BDLOGA	0002883	01159155089
0000362632	BETINA DIENSTMANN	SM S	25 04 2005	00801	ODONTOLOGA	0003293	00648411036
0000892505	CAROLINA CHEMELLO BRUM	SM S	17 04 2005	00918	FONOAUDIOLOGA	0001283	98262866053
0000892448	CAROLINE AMARAL BERGER	SM S	22 04 2005	00918	FONOAUDIOLOGA	0002907	00645673030
0000360297	CINTIA TEXERA PELUFA	SM S	18 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002980	00156776057
0000866012	DANTON FABRIZO ROTTOLI	SM S	30 04 2005	00918	TECNICO DE ADM NSTRACAO DE NE	0003320	00078960002

0000360024	DANIELA DENISE MARIN	SM S	18 04 2005	00801	FISOTERAPIA	0002942	82096260000
0000365551	DANIELA DAS ALVAREZ	SM S	16 04 2005	00801	ENFERMAGEM	0000190	00292234074
0000360321	FANIAURORA BERNARDIVIANA	SM S	19 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002983	97021920059
0000360255	JULIANA DA SILVA M ENGER	SM S	22 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002976	95202501072
0000360339	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	SM S	22 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002984	58588485087
0000878603	LETTIA DELLAZARI	SM S	24 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002990	00422706000
0000891424	LUCIANA STEMETZ DA LUZ	SM S	20 04 2005	00801	SERVICO SOCIAL	0001145	67008712049
0000360222	LUCIANO PAZINATO MARTINS	SM S	22 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002973	00461837013
0000876607	MANUELA NARDINO GANNASTASZ	SM S	24 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0003006	00114566046
0000354043	MARIA CRESTINA LNCK PINHEIRO	SM S	24 04 2005	00801	ADM NSTRACAO HOSPITALAR	0002884	59299959072
0000891440	MARIA HELENA DOS SCANUTES	SM S	21 04 2005	00801	SERVICO SOCIAL	0001147	22240586087
0000865667	NATALIA JARA	SM S	24 04 2005	00114	ENSINO MEDICO	0003143	83424636053
0000360347	NATHALIA ROCHA MATIAS	SM S	25 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002985	00428470017

0000362624	RAFAEL KLEPPEL	SM S	21 04 2005	00801	ODONTOLOGA	0003310	00454153074
0000891408	SANDRA REGINA DE M P PADILHA	SM S	17 04 2005	00801	SERVICO SOCIAL	0001143	33427402053
0000869297	SILVANA PICCOLICULLMANN	SM S	22 04 2005	00818	ENFERMAGEM	0002970	81095325000
0000892224	SM ONE ALANDA BRINCO DA SILVA	SM S	23 04 2005	00818	PSICOLOGA	0003003	57095574049
0000357491	TANAR VARGAS RAMOS	SM S	29 04 2005	00114	CENCAS -HAB. BDLOGA	0002816	00730898008
0000360495	TATIANA GRASSELLI	SM S	24 04 2005	00918	FISOTERAPIA	0003007	98726471000
0000360370	VANESSA PEREIRA DA SILVA	SM S	19 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002988	00923316027
0000872176	VINEIJS DOS SANTOS CAETANO	SM S	29 04 2005	00801	MEDICINA	0003035	97066940059

DISPENSA DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a Dispensa de Ponto aos servidores da Administração Centralizada, para participarem no dia 28 de abril de 2005, do ato público em comemoração ao Dia do Trabalhador, realizado pelo Fórum das Entidades de Servidores Municipais. O evento será às 11 horas, no Paço Municipal.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

O GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE a publicação da Portaria 84 de 15.3.05, de competência da Secretária Municipal de Administração, inserida na edição 2.492 do dia 21.3.05, na página 5 deste jornal, em Executivo Pessoal – Portarias – por inserção indevida e errônea. (processo 1.21996.04.0)

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 06 DE ABRIL DE 2005

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre referentes ao exercício de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre referentes ao exercício de 1999.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS no dia 31.12.04, em relação à funcionária ADRIANA DIAS, 2554-8, da Portaria 599, de 31.12.03, que a convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1.º.1.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 58, de 18.1.05 (Processo 184/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ARLETE LUIZA MAZZO, 4466-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 90, de 21.1.05 (Processo 356/05).

CONVOCA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444-6, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 91, de 21.1.05 (Processo 146/05).

CONVOCA LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 92, de 21.1.05 (Processo 223/05).

CONVOCA CLAUDIA MARTINS CHIQUITELI, 4405-7, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 96, de 24.01.05 (Processo 162/05).

CONVOCA ADRIANA DIAS, 2554-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no dia 31.12.04, conforme Portaria 97, de 24.01.05 (Processo 5898/04).

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1.º.1.05 a 2.1.05, conforme Portaria 100, de 24.1.05 (Processo 5918/04).

CONVOCA MARCELO DA SILVA CARDOSO, 4422-2, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 105, de 28.1.05 (Processo 244/05).

CONVOCA LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400-8, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 106, de 28.01.05 (Processo 5921/04).

CONVOCA ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 107, de 28.01.05 (Processo 5993/04).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 59, de 18.1.05 (Processo 184/05).

CONVOCA JOSE CARLOS DE MACEDO DUARTE, 4433-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 3.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 62, de 19.1.05 (Processo 258/05).

CONVOCA ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 89, de 21.1.05 (Processo 315/05).

CONVOCA LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 93, de 21.1.05 (Processo 210/05).

CONVOCA CLAUDIO FERRARO, 2450-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 94, de 21.1.05 (Processo 307/05).

CONVOCA NELSON CUNICO, 4212-7, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 5.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 95, de 24.1.05 (Processo 512/05).

CONVOCA DENIAN COUTO COELHO, 4450-3, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 6.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 108, de 28.01.05 (Processo 339/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 17.1.05 a 4.2.05, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em férias, conforme Portaria 55, de 18.1.05.

DESIGNA ANDRE RIBAS LEAL, 2754-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 9.2.05 a 28.2.05, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, 2440-7, em férias, conforme Portaria 56, de 18.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES, 812-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada Operador de Sonorização de Plenário, código 2.2.2.3, de 12.1.05 a 31.1.05, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, 2267-8, em impedimento, conforme Portaria 57, de 18.1.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 5/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.000326.05.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Praça Daltro Filho, EFETUA a troca de Supervisor, de Uberatan Ricardo de Vieira Colares, prefixo 2506, para Egydio Ignácio Wildner, prefixo 1123.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS



REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 254/04 PROCESSO 001.054599.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, Convênio 816029/04, MEC/FNDE/CC 5036.9-BBrasil-ag.3798, o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Softwares e Periféricos para Informática.
ITENS 1 a 11 – B & T Tecnologia Assistiva Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.848,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 263/04 PROCESSO 001.056467.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, Convênio 816029/04, MEC/FNDE/CC5036.9-BBrasil-Ag3798, o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Softwares
ITENS 1 a 5 – B & T Tecnologia Assistiva Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.200,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidades decorrentes das Compra Diretas acima.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/05 PROCESSO 001.014446.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição a aquisição de Fórmula Infantil (Leite em Pó Modificado), para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, B.B., para a Secretaria Municipal da Saúde – DST/AIDS. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 26.4.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 26.4.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 26.4.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado do julgamento da Licitação acima quanto aos itens 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269, revogados por interesse público, e a RETIFICAÇÃO quanto aos itens vencidos pela empresa Eurofarma Laboratórios Ltda., sendo 32, 48, 239, 313, 315, 325, 366, 375, 421, 439, 476, 490, e não como constou na publicação do dia 17-03-2005.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 45/05 PROCESSO 001.006445.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 32, que em razão da reconsideração do Parecer Técnico, passou a ser vencedora a empresa Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

Porto Alegre, 11 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização, CONCORRÊNCIA 22/03-DMAE concedido através do PROCESSO 001.050593.04.8 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 30.3.05, a contar da mesma data, abaixo descritos.

**LEVI DO PRADO-ME-CNPJ: 91.819.748/0001-76
Av. Antonio de Carvalho, 1560 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO	
			REG	NOVO
1022961	Protetor p/pneu 175 X 25	Tortuga	33,50	43,55
1023829	Remendo p/câmara a frio nº 4	Adelbor	8,20	10,66
1023837	Remendo p/câmara a frio nº 2	Adelbor	8,20	10,66
1023845	Remendo p/câmara a frio nº 00	Adelbor	6,80	8,84
1024108	Espátula p/pneu 450mm	Kaucher	18,50	24,05
1024116	Espátula p/pneu 600mm	Cestari	22,00	28,60
1024140	Extrator e colocador de válvulas	FVA	8,50	11,05
1024157	Giz p/borracheiro	Sol	4,80	6,24
1024165	Manchões MC 3 03mm	Vipal	33,50	43,55

1024249	Marraeta p/borracheiro	Guaju	39,20	50,96
1044791	Reparo ext p/pneu sem câmara	Schrader	32,00	41,60
1044809	Tarracha p/ventil	Schrader	1,30	1,69
1044817	Ventil p/câmara de ar	Schrader	0,40	0,52
1022946	Cola p/vulcanização a frio 230ml	Adelbor	6,80	8,39
1022540	Câmara de ar p/pneu 10,00 X 20	Tortuga	52,50	60,86
1022557	Câmara de ar p/pneu 124 X 11 - 24	Tortuga	86,00	99,00
1022599	Câmara de ar p/pneu 169 X 30 p/trator	Tortuga	162,00	170,00
1022706	Câmara de ar p/pneu 650 X 16	Tortuga	21,00	23,00
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 X 16 c/valv. p/retroscavadeira	Tortuga	32,20	40,00
1022862	Câmara de ar p/pneu 235 X 25	Tortuga	318,00	318,99

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 14/05 PROCESSO 001.011149.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 20 de abril de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 14/05, que tem por objeto a contratação de empresa produtora de eventos para os serviços de iluminação e sonorização para o evento "Dia Internacional da Dança" para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura
NOTIFICADO: Alexandre Ferreira Flores

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Alexandre Ferreira Flores para que este apresente os documentos faltantes e tome as demais providências necessárias à regularização da prestação de contas da primeira parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Caminho dos Engenhos", no prazo de 30 dias, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27213, FL.12, Livro 400-D, e do Processo 001.013151.03.7 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

CONCURSO 19/04 PROCESSO 001.034164.04.9

CURTAS NAS TELAS – 29ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA anula a publicação do dia 29 de novembro de 2004, referente ao concurso em epígrafe, em virtude de não ter sido realizada a referida sessão e torna público que no dia 15 de abril de 2005, às 14 horas reunir-se-á a Comissão de Seleção do Concurso em epígrafe a fim de definir os seis filmes selecionados para a 29ª edição do projeto.

A reunião será realizada na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia – Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551, 3º andar.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 6/05 PROCESSO 001.011148.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolitos e Impressão para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 27.4.05, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 1/05
PREÇO: R\$10.656,00
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 1/05 - Processo 007.010002.05.7

CONTRATADA: Casa de Carnes Moacir Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis-carnes
PRAZO: 4 meses **CONTRATO:** 2/05
PREÇO: R\$ 99.192,71
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 2/05 – Processo 007.010020.05.5

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis-Horti
PRAZO: 4 meses **CONTRATO:** 3/05
PREÇO: R\$ 47.130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.00.05.00
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 3/05- Processo 007.01021.05.1

CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis - Pães
PRAZO: 4 meses **CONTRATO:** 4/05
PREÇO: R\$ 25.722,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 4/05 – Processo 007.010022.05.8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Transportes IHB Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATO: 50/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 30 dias
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02 – Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Franklin Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 30/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 30 dias
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02 – Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: M.R.C. Transportes Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 53/02 **ADITIVO:** 2
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02- Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Joma Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 5ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 32/01 **ADITIVO:** 5
PRAZO: 30 dias
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/01 – Processo 007.010132.01.5

CONTRATADA: Transhammel Transportes Ltda
OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 31/01 **ADITIVO:** 5
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/01 – Processo 007.010132.01.5

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 31/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Por do Sol Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 22/01 **ADITIVO:** 5

PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/01-Processo 007.010090.01.0

CONTRATADA: Benevenuto Transportes e Locações Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 49/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Gricetti e Gonçalves Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 25/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Gricetti e Gonçalves Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 26/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: M & G Transportes Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 44 /02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: M & G Transportes Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 45/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes GST Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 29/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses

BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 46/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 06 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Alvo Transportes Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 24/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Locadora e Transp. Suriz Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 41/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Locadora e Transp. Suriz Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 42/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Locadora e Transp. Suriz Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 43/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transcaponi Transportes Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 27/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transcaponi Transportes Ltda

OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 28/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 25/01 **ADITIVO:** 5
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/01-Processo 007.010132.01.5

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 26/01 **ADITIVO:** 5
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/01-Processo 007.010132.01.5

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 27/01 **ADITIVO:** 5
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/01-Processo 007.010132.01.5

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 32/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 33/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo

CONTRATO: 34/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 35/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 36/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Nielsul Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 37/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 4ª-reajuste de preço
CONTRATO: 14/01 **ADITIVO:** 1
VALOR: R\$ 360,37
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Inexigibilidade 7/01-Processo 007.010089.01.2

RETIFICAÇÃO
CONTRATADA: MW Engenharia Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 4ª- Prorrogação de prazo
CONTRATO: 15/04 **ADITIVO:** 3
PRAZO: 60 dias
BASE LEGAL: Lei 8666/93, §1º, artigo 57
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03 – Processo 007.010328.03.3

Porto Alegre, 8 de abril de 2005

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	453.612,78	5.659.867,36	226.806,39	2.820.004,73
DMAE	42.574,34	829.244,56	21.287,17	408.039,65
DMLU	10.433,68	407.738,67	5.216,84	203.062,77
DEMHAB	6.142,62	156.093,88	3.071,31	78.046,94
FASC	34.171,88	100.222,94	17.085,94	50.111,47
CMPA	21.848,42	232.934,45	10.924,21	111.833,55
PREVIMPA	1.871,28	29.234,00	935,64	14.617,00

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	468.667,68	5.744.152,84	234.333,84	2.861.942,38
DMAE	44.153,98	844.753,06	22.076,99	415.697,82
DMLU	10.212,48	411.592,26	5.106,24	204.957,86
DEMHAB	6.486,18	157.665,29	3.243,09	78.824,59
FASC	30.670,40	91.974,54	15.335,20	45.987,27
CMPA	21.616,02	228.656,87	10.808,01	102.240,01
PREVIMPA	2.061,18	29.236,88	1.002,74	14.618,44

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	746.762,16	-	372.707,67
DMAE	-	61.181,42	-	30.590,71
DMLU	-	15.334,98	-	7.615,24
DEMHAB	-	38.176,68	-	19.080,28
FASC	-	33,06	-	16,53
CMPA	-	52.520,07	-	26.259,75

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	736.095,72	-	367.838,03
DMAE	-	64.031,52	-	32.015,76
DMLU	-	15.334,98	-	7.667,49
DEMHAB	-	38.136,30	-	19.068,15
FASC	-	33,06	-	16,53
CMPA	-	52.520,07	-	26.259,75

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	93.131,04
DMAE	-	-	-	6.971,57
DMLU	-	-	-	1.389,41
DEMHAB	-	-	-	1.860,30
CMPA	-	-	-	6.460,38

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	94.788,28
DMAE	-	-	-	6.918,45
DMLU	-	-	-	1.373,36
DEMHAB	-	-	-	1.860,30
CMPA	-	-	-	6.640,88

Porto Alegre, 01/03/2005

Porto Alegre, 28/03/2005

ADALBERTO PIO DE ALMEIRA,
 Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
 Diretor-Geral do Previmpa

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
 Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
 Diretor-Geral do Previmpa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/05
PROCESSO 003.080088.05.8

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos e Vestuário de Segurança
DATA DE ABERTURA: 29 de abril de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1513

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: R T M Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Pick Up com cabine dupla, de placas IJP5935, pelo de placas ILY9882.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1538

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Patrick Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Pick Up com cabine dupla, de placas CLH8600, pelo de placas IKT8794.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

LUCI URBANO BAZILA,
Coordenadora de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE ABERTURA
DE PROPOSTAS
CONVITE 5/05
PROCESSO 001.000753.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que o prazo para interposição recursal da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 6.4.05, terminou em 8.4.05, sendo que não houve interposição de recursos pelas empresas licitantes contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, registrado na Ata 14/05.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 14 de abril de 2005, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, telefone: 3289-1777.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

CNPJ 02.510.700/0001-51

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as demonstrações contábeis e as notas explicativas da diretoria relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, que serão submetidas à assembléia geral.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

ATIVO	2004	2003
CIRCULANTE	2.320	2.680
DISPONIBILIDADES	516	1.160
Caixa e Bancos	423	1.082
Aplicações financeiras	93	78
CRÉDITOS	908	333
Adiantamentos a funcionários	181	149
Impostos a recuperar	374	122
Outras contas a receber	353	62
ESTOQUES	896	1.186
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0	1
PERMANENTE	2.538	2.736
IMOBILIZADO	2.538	2.736
Benfeitorias	408	408
Móveis e utensílios	398	285
Instalações	551	551
Máquinas e equipamentos	964	923
Equipamentos de processamento de dados	1.143	1.064
Veículos	1.062	1.062
Depreciações acumuladas	(1.958)	(1.557)
TOTAL DO ATIVO	4.858	5.416
PASSIVO A DESCOBERTO	11.669	9.088
Capital social integralizado	(4.670)	(120)
Resultados acumulados	16.339	12.232
Adiantamento para aumento de capital	0	(3.024)
TOTAL DO ATIVO E DO PASSIVO A DESCOBERTO	16.527	14.504

As notas explicativas integram estas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS	1.527	0
Aumento do capital	1.527	0
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	3.910	1.564
Prejuízo do exercício	4.108	3.405
Itens que não afetam o capital circulante líquido		
Depreciações e amortizações	(402)	(498)
Aplicações no imobilizado	204	271
Ajustes de exercícios anteriores	0	(1.614)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(2.383)	(1.564)
ATIVO CIRCULANTE	(360)	(77)
No início do exercício	2.680	2.757
No fim do exercício	2.320	2.680
PASSIVO CIRCULANTE	2.023	1.487
No início do exercício	14.504	13.017
No fim do exercício	16.527	14.504

As notas explicativas integram estas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

	2004	2003
RECEITA BRUTA	34.984	35.001
Prestação de serviços	34.984	35.001
DEDUÇÕES	(2.931)	(2.328)
Impostos e contribuições	(2.095)	(2.264)
Devoluções	(36)	(64)
RECEITA LÍQUIDA	32.053	33.673
CUSTO DOS SERVIÇOS	(24.559)	(23.150)
LUCRO BRUTO	7.494	10.523
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(11.535)	(13.968)
Despesas gerais e administrativas	(11.314)	(13.611)
Despesas financeiras	(392)	(456)
Receitas financeiras	60	95
Outras receitas operacionais	11	13
RESULTADO OPERACIONAL	(4.151)	(3.445)
Receitas não operacionais	58	60
Despesas não operacionais	(15)	(20)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.108)	(3.405)
Prejuízo por ação do capital social (em reais)	(8,79)	(283,74)

As notas explicativas integram estas demonstrações.

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

PASSIVO	2004	2003
CIRCULANTE	16.527	14.504
Fornecedores	3.546	1.999
Impostos, taxas e contribuições diversas	2.233	722
Débitos com controladora	3.298	6.783
Provisão para férias e encargos	1.442	1.858
Outros débitos	1.254	998
Passagem escolar a repassar	2.235	906
Funset (Lei 9.503/97)	2.509	1.268
TOTAL DO PASSIVO	16.527	14.504

As notas explicativas integram estas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

	2004	2003
Saldo inicial de prejuízos acumulados	(12.231)	(10.441)
Ajustes de exercícios anteriores	0	1.614
Prejuízo do exercício	(4.108)	(3.405)
Saldo final de prejuízos acumulados	(16.339)	(12.231)

As notas explicativas integram estas demonstrações.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

Nota 1 - A empresa tem por objeto a operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação, passagem escolar e administração de espaços para estacionamentos rotativos.

Nota 2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas preconizadas pela lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76).

Nota 3 - Os estoques correspondem aos materiais utilizados pela empresa para a manutenção dos seus serviços: uniformes, material de sinalização viária, peças de reposição e material de expediente. O critério de avaliação é o custo médio.

Nota 4 - O ativo permanente-imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear, dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal.

Nota 5 - O capital social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, e é representado por 467.000 (quatrocentos e sessenta e sete mil) ações ordinárias nominativas.

Túlio Zamin

Diretor Presidente

M. Cristina U. Piovesan

Diretora de Transportes

Gilberto da Silveira Dias

Diretor Adm. Financeiro

Maria Cristina M. Laadeira

Diretora de Trânsito e Circulação

Francisco Hypólito da Silveira

Contador CRCRS 31.305

Pacientes que esperam cirurgia há cinco anos serão atendidos em mutirão

Pacientes do Sistema Único de Saúde que estão na fila de espera, desde 2000, para a realização de cirurgias em seis especialidades médicas começarão a ser chamados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos próximos 30 dias. Projeto da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Ministério da Saúde na última sexta-feira, 8, destinou recursos da ordem de R\$ 4 milhões para a realização de cirurgias de média complexidade em pacientes que aguardam por uma cirurgia há 5 anos. A Secretaria Municipal da Saúde ressalta que, numa primeira etapa, serão liberados R\$ 2,2 milhões para a realização de cerca de 4.000 mil cirurgias num prazo de 6 meses. Uma outra parcela de mesmo valor deverá ser liberada no próximo semestre.

As cirurgias previstas serão nas áreas que apresentam maior demanda de pacientes como geral, otorrino, vascular, urologia, ginecologia e ortopedia. A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que será possível atender uma demanda reprimida de 5 anos até a data-limite de dezembro de 2004, de acordo com norma estabelecida pelo Ministério da Saúde. Os procedimentos são para pacientes que já estavam na fila aguardando por uma cirurgia.

Resolver a espera desses pacientes por um atendimento especializado é um dos projetos prioritários da área da saúde e da atual administração que não poupou esforços, na busca de recursos para viabilizá-lo. Nesse processo, a SMS contou também com a participação efetiva dos hospitais da Capital, que participarão do mutirão, sem prejuízo da demanda atual de cirurgias do SUS.

Avaliação

Para a realização dos procedimentos cirúrgicos, será necessário fazer uma avaliação da própria fila de espera, porque, como explica o Secretário Municipal da Saúde, “fazem parte dessa fila pacientes que aguardam há muito tempo para ter seu problema resolvido, e será necessária uma nova avaliação médica das condições dos pacientes”. Essa avaliação começará a ser feita chamando os pacientes para um mutirão pré-operatório que ocorrerá no Centro de Saúde da Vila IAPI, onde equipes dos hospitais, que farão as cirurgias, avaliarão as condições dos pacientes. Participam do mutirão, os hospitais de Clínicas, São Lucas da PUC, Santa Casa, Cristo Redentor, Independência, Parque Belém, Petrópolis e Vila Nova.

Cirurgias ortopédicas

No próximo fim-de-semana, dias 16 e 17, a Secretaria Municipal de Saúde realiza um outro mutirão de 130 cirurgias ortopédicas para pacientes com fraturas de até 30 dias da data do trauma. O objetivo é acabar com a demanda atual e evitar que pacientes com fraturas venham a sofrer seqüelas aguardando uma cirurgia. São pacientes do SUS com problemas, desde fraturas de membros, até aqueles que necessitam de cirurgias mais complexas como fraturas de bacia e coluna.

Participam desse mutirão, os hospitais da PUC, Santa Casa, Clínicas, Hospital de Pronto Socorro, Independência, Parque Belém, Cristo Redentor e Mãe de Deus. O Hospital Mãe de Deus não faz parte dos hospitais cadastrados para atender SUS, mas participará de forma solidária do mutirão porque reconhece a importância do projeto nesse momento.

Takeshi Kitano na sala P.F. Gastal

Um dos grandes lançamentos do ano cinematográfico, o longa-metragem japonês Zatoichi confirma a grande fase do diretor Takeshi Kitano, assumindo também o papel de ator protagonista. Depois de uma rápida passagem pelos cinemas locais, a história do samurai cego que ajuda um grupo de mulheres de uma aldeia a se vingarem dos bandoleiros que mataram seus pais, retorna a cartaz a partir de hoje na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar), em três sessões diárias. A direção de Kitano explora a violência extrema dos filmes do gênero samurai, que no entanto é amenizada pelo humor e pela representação ultra-estilizada, com a contribuição de elementos como a música e os requintados figurinos, assinados pelo estilista Yoji Yamamoto.

Inscrições para estágios

O número de cadastrados, para o processo seletivo de estágios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, praticamente dobrou em relação ao ano passado. Inscreveram-se, até a meia-noite de domingo, no site que a Prefeitura desenvolveu com essa finalidade <http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.asp>, 9.304 estudantes de Ensino Superior. Em 2004, o número de interessados ficou em 4.852, durante os 10 dias úteis de inscrição.

Segundo a Secretária Municipal de Administração, a grande procura confirma a aceitação da iniciativa, facilitando a operacionalização de todo o processo, o que reduziu os custos.

As inscrições para estudantes do Ensino Médio e Técnico iniciaram nesta segunda-feira e encerram no dia 20 deste mês.

Mutirão nas ilhas

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana promove mutirão de limpeza nas ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros. A ação iniciará na Praça Central da Ilha da Pintada. No decorrer da semana, o trabalho se estenderá para a Ilha Grande dos Marinheiros.

Estarão participando da limpeza 30 homens, que irão trabalhar com três caminhões e cinco roçadeiras laterais. As equipes farão capina, roçada, remoção de focos de lixo, recolhimento de sobras de construção civil e varrição das ruas. A previsão é de que sejam retiradas 100 toneladas de resíduos com o trabalho. A previsão é encerrar os trabalhos no sábado.

Mutirão no Arroio Sarandi

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia nesta terça-feira, 12, a limpeza do Arroio Sarandi, na zona norte da cidade. O serviço será executado no trecho mais crítico entre a Rua Francisco Pinto da Fontoura e a Avenida dos Gaúchos. Este trecho encontra-se bastante assoreado e com depósitos de lixo.

Seis operários entrarão no leito do arroio para fazer a catação manual do lixo descartado e uma retroescavadeira fará o desassoreamento em alguns trechos. A operação terá o auxílio de um caminhão-caçamba que recolherá o entulho retirado. A limpeza deverá ser concluída em uma semana.

Amanhã, 13, o Departamento de Esgotos Pluviais também iniciará a limpeza e desassoreamento do Arroio Sete Mártires, Bairro Chácara da Fumaça, também na zona norte. O serviço no Arroio Sete Mártires tem previsão de duração de um dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Agrotóxicos poluem Guaíba

A presidenta da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural denunciou na Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal serem os agrotóxicos a principal fonte de poluição do Lago Guaíba. A revelação foi feita durante reunião sobre o planejamento de gestão ambiental em recursos hídricos e saúde pública. Também foi denunciado que os principais hospitais da Capital, lançam seus dejetos no Arroio Dilúvio, contaminando as águas que desembocam no Guaíba.

Na mesma reunião, a secretária-executiva do Pró-Guaíba negou que o programa esteja sendo encerrado e afirmou que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente está buscando novas parcerias e fontes de recursos, já que o financiamento contratado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a contrapartida do Estado foram concluídos.

A presidenta da Agapan, no entanto, foi cética quanto à criação da Agência e chamou a atenção para o problema de saúde pública ocasionado pela proliferação de algas tóxicas no Guaíba, que podem gerar câncer, hepatite e outras doenças. Ela criticou ainda o Programa Integrado Sócio-ambiental por destinar mais de 40% do esgoto da Capital a uma mesma região, a Zona Sul. Já a representante da Agapan no Comitê Lago Guaíba, salientou a necessidade de o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental dar destaque à bacia hidrográfica.

Licenciamento para Trem 27

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes recebeu reivindicação do grupo musical Trem 27, o qual pediu aos vereadores para sensibilizarem a Prefeitura Municipal, no sentido de conceder uma autorização, de pelo menos um ano, para que possam se apresentar no Parque da Redenção. Formado no final de 2002, o grupo se destaca em apresentações ao ar livre nesse parque, com um repertório de músicas country.

Os integrantes da Trem 27 disseram que suas músicas estão tocando em várias rádios e que suas apresentações são uma atração turística aos domingos em Porto Alegre. A solicitação será encaminhada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Após a reunião, a banda fez uma apresentação no espaço Ala Vereadora Julieta Battistioli, na Câmara Municipal.

Conhecimentos sobre educação física

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes recebeu representante da Associação dos Profissionais de Educação Física do Rio Grande do Sul, Tarso Antônio Marcadella. Ao fazer uma exposição das atividades da entidade, fundada em 1945, Marcadella lembrou que a profissão foi regulamentada em 1998 e que a categoria pretende formar um sindicato. Ele informou ainda que os profissionais da Educação Física atuam em diversas áreas na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no encaminhando de crianças para a prática de esportes o que contribui para afastá-las das drogas, do ócio e da criminalidade, motivo pelo qual, enfatizou a necessidade dos orçamentos públicos preverem mais verbas para o setor.